



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 2 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 00894 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9B4DD1D68FA77482ACCA6EEFC434793

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020.
- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 437/2019

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020

CONTRATADO: JOSIAS DUARTE NOBRE, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 3095157 SSP/BA, PORTADORA DO CPF: 251.879.295-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSUÉ MARTINS DE ALMEIDA, Nº 151, CENTRO, CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DE MATERIAIS (MÓVEIS, LIVROS E MATERIAL DE LIMPEZA), COM VEÍCULO TIPO MIS/ CAMIONETA/ GM CHEVROLET D10 ANO 1982/1982, NA COR BEGE, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA PLACA POLICIAL HUC 1183/BA, OBRIGA-SE POR SUA PARTE, O CONTRATANTE, EFETUAR O PAGAMENTO EM FAVOR DO CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DE 01/05/2020 À 08/05/2020.**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020

CONTRATADO: UILSON ALVES DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 236.604.905-63 E RG: 282.6814 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE BOA SORTE, Nº 72, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA**, COM O VEÍCULO TIPO PÁS/MICROONIBUS/DIESEL/ HYUNDAI H100 DCX/ ANO 1997/1998, DE PLACA CDL OD34, OBRIGA-SE POR SUA PARTE, O CONTRATANTE, EFETUAR O PAGAMENTO EM FAVOR DO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEIS CENTOS REAIS)** - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO DE 08.05.2020 A 30.05.2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 437/2019

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, **W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Central, Irecê/BA, neste ato representada por seu Sócio administrador o Sr. **José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 004/2019** e Processo protocolado sob nº 004/2019, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas do Município de Central/BA, conforme Convênio Nº 867993/18.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 11/11/2020, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 15 de Maio de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 06.243.622/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____